



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DA FOCCUS

Indicação n.º /2026

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Prefeitura Municipal de Altamira (PMA), a necessidade de instalação de equipamentos de academia ao ar livre no Anel Viário, localizado na Avenida Irmã Cloures Mendes, neste município.

JUSTIFICATIVA

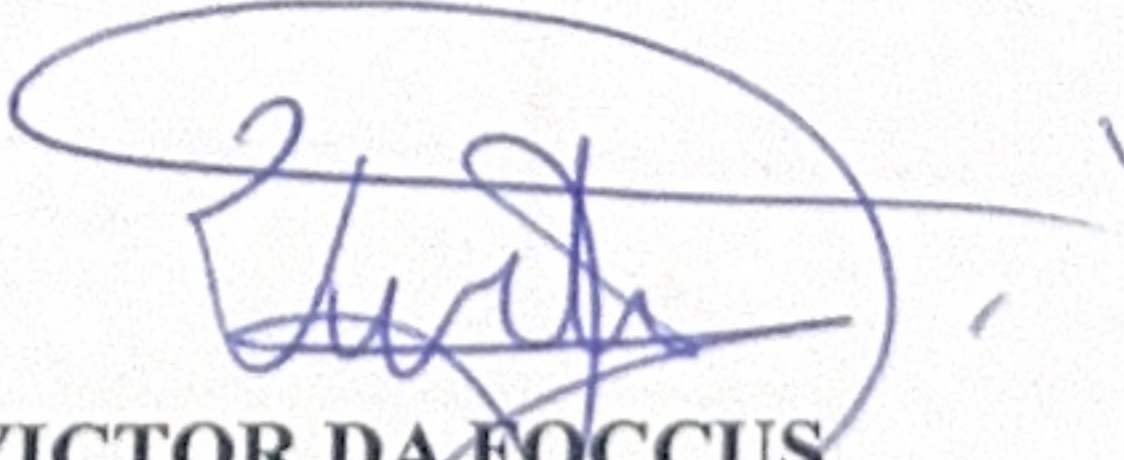
A presente indicação tem por finalidade promover mais qualidade de vida, saúde e bem-estar à população que utiliza diariamente o espaço do Anel Viário para caminhadas, corridas e atividades físicas.

A instalação de equipamentos de academias ao ar livre proporcionará incentivo à prática regular de exercícios físicos, contribuindo para a prevenção de doenças, promoção da saúde e fortalecimento da convivência social entre os moradores.

Além disso, o local possui grande fluxo de pessoas e reúne condições adequadas para receber a estrutura, tornando-se um importante espaço público de lazer e atividade física para crianças, jovens, adultos e idosos.

Diante do exposto, solicita-se à Prefeitura Municipal de Altamira que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de equipamentos de academias ao ar livre no Anel Viário, na Avenida Irmã Cloures Mendes.

Câmara Municipal de Altamira, 19 de maio de 2026


VICTOR DA FOCCUS
Vereador PSB